LEI Nº 2.886/2016

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$12.000,00 (doze mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:
02.12.03.10.302.1204.4.155.3190.11.....R$10.000,00
02.12.03.10.302.1204.4.155.3190.13.....R$2.000,00
Total.....R$12.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:
02.12.03.10.302.1203.4.151.3390.39.....R$12.000,00
Total.....R$12.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 12 de dezembro de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL